



PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

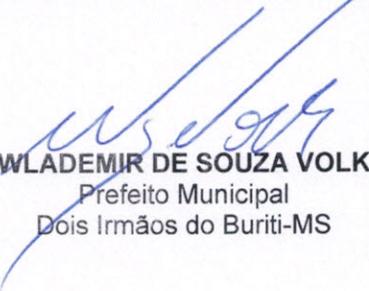
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **21/02/2022**, a Servidora Pública Municipal, **CLAUDETE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF. Nº 490.xxx.641-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão – DAS 04 – **ASSISTENTE II**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de fevereiro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 21/02/2022, a Servidora Pública Municipal, CLAUDETE DE FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF. Nº 490.xxx.641-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão – DAS 04 – ASSISTENTE II, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2022.

Dispõe sobre a revogação de Portarias que concede gratificação por produtividade à Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs 04/2021, 06/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 25/2021, 26/2021, 27/2021, 29/2021, 35/2021, 36/2021, 38/2021, 41/2021, 44/2021, 48/2021 e 03/2022, que dispõe sobre concessão de gratificação por produtividade à Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de janeiro de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal